

Resposta de Recurso – Processo Seletivo nº 07/2023

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2023

RG Nº **48.XXX.463-6**

MOTIVO ALEGADO PELO (A) CANDIDATO (A): Foi divulgado uma ratificação da questão 19 anulando a mesma e atribuindo pontuação a todos os candidatos, porém na prova de professor de educação física não consta essa questão. A questão 19 da prova de professor de educação física é outra.

Vejamos:

19. “Portanto, entende-se que essas práticas corporais são aquelas realizadas fora das obrigações laborais, domésticas, higiênicas e religiosas, nas quais os sujeitos se envolvem em função de propósitos específicos, sem caráter instrumental. Cada prática corporal propicia ao sujeito o acesso a uma dimensão de conhecimentos e de experiências aos quais ele não teria de outro modo. A vivência da prática é uma forma de gerar um tipo de conhecimento muito particular e insubstituível e, para que ela seja significativa, é preciso problematizar, desnaturalizar e evidenciar a multiplicidade de sentidos e significados que os grupos sociais conferem às diferentes manifestações da cultura corporal de movimento. Logo, as práticas corporais são textos culturais passíveis de leitura e produção. (...). Na BNCC, cada uma das práticas corporais tematizadas compõe uma das seis unidades temáticas abordadas ao longo do Ensino Fundamental.” (BNCC – 2017)

De acordo com a BNCC quais são as unidades temáticas utilizadas para compor as práticas corporais:

- Jogos e brincadeiras, esportes, ginástica, danças, lutas, práticas corporais de aventuras.
- Jogos e brincadeiras, esportes, ginástica, coreografia, lutas, práticas corporais de aventuras.
- Jogos cooperativos, esportes, ginástica, danças, lutas, práticas corporais de aventuras.
- Jogos e brincadeiras, esportes, danças, fruição, práticas corporais de aventuras.

FUNDAMENTAÇÃO: a Comissão avaliou o recurso e constatou que a questão 19 do cargo de Professor de Ed. Básica II diferencia-se da questão 19 da Prova de Professor de Ed. Básica III – Ed. Física.

Assim, a Comissão decide por retificar o gabarito, passando a valer o gabarito a seguir: **19. A.**

Resposta: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

Cajati, 17/01/2024

Resposta de Recurso – Processo Seletivo nº 07/2023

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2023

RG Nº **43.XXX.042-1**

MOTIVO ALEGADO PELO (A) CANDIDATO (A): No processo Seletivo abrangeu Legislação Geral. Sendo que o ECA faz parte. E eu como participante do Seletivo, sempre estudo este assunto. Eu acertei a questão. Como deferida ela acabou pontuando quem não acertou. Por estes motivos citados acima, estou entrando com Recurso contra a anulação desta questão.

A questão 19 de Legislação está de acordo com o Edital.

Edital do Processo Seletivo:

4. IV Da Seleção e aplicação da prova objetiva.

2. A prova abrangerá.....conhecimentos gerais (Legislação e documentos Institucionais).

Sendo que o Estatuto da Criança e do Adolescente faz parte da Legislação e dos conhecimentos básicos de qualquer professor que atuará com este público.

No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é o conjunto de normas do ordenamento jurídico que tem como objetivo a proteção dos direitos da criança e do adolescente, aplicando medidas e expedindo encaminhamentos para o juiz. É o marco legal e regulatório dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

FUNDAMENTAÇÃO: a Comissão avaliou o recurso e constatou que, apesar de no Edital constar que a prova abrangeria conhecimentos gerais, houve a especificação dos artigos do ECA que seriam cobrados na prova.

Resposta: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

Cajati, 17/01/2024

Resposta de Recurso – Processo Seletivo nº 07/2023
RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2023

RG Nº **45.181.641-9**

MOTIVO ALEGADO PELO (A) CANDIDATO (A): Em relação a questão 19 que foi anulada, essa questão era apenas para professores de Básica II . A prova de Educação Física e Arte não era essa questão, então qual a relação de vocês anularem para todos?

Vejamos:

19. “Na BNCC de Arte, cada uma das quatro linguagens do componente curricular – Artes visuais, Dança, Música e Teatro – constitui uma unidade temática que reúne objetos de conhecimento e habilidades articulados às seis dimensões apresentadas anteriormente. Além dessas, uma última unidade temática, Artes integradas, explora as relações e articulações entre as diferentes linguagens e suas práticas, inclusive aquelas possibilitadas pelo uso das novas tecnologias de informação e comunicação”.

Base Nacional Comum Curricular, 2018, p. 197.

O trecho cita “seis dimensões apresentadas anteriormente”. Essas dimensões, conforme a Base Nacional Comum Curricular, se interpenetram, constituindo a especificidade da construção do conhecimento em Arte na escola. Assinale a alternativa que apresenta as seis dimensões do conhecimento para o ensino de Arte.

- (A) Contextualização, Criação, Crítica, Estesia, Fruição e Reflexão.
- (B) Apreciação, Crítica, Expressão, Estesia, Interação e Produção.
- (C) Criação, Crítica, Estesia, Expressão, Fruição e Reflexão.
- (D) Apreciação, Criação, Crítica, Expressão, Percepção e Produção.

FUNDAMENTAÇÃO: a Comissão avaliou o recurso e constatou que a questão 19 do cargo de Professor de Ed. Básica II diferencia-se da questão 19 da Prova de Professor de Ed. Básica III – Artes.

Assim, a Comissão decide por retificar o gabarito, passando a valer o gabarito a seguir: **19. C.**

Resposta: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

Cajati, 17/01/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77EE-4E03-56B4-49C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVANA SANTOS RODRIGUES (CPF 291.XXX.XXX-36) em 18/01/2024 14:05:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 18/01/2024 14:11:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIA CRISTINA SANTANA DAS NEVES (CPF 260.XXX.XXX-76) em 18/01/2024 14:43:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ONEIDA FRANCO REIS (CPF 119.XXX.XXX-58) em 18/01/2024 15:50:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 18/01/2024 15:51:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/77EE-4E03-56B4-49C4>